



**ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE
SENADOR LA ROCQUE CÂMARA LEGISLATIVA
MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE SANÇÃO DE LICITANTE
2023**

O Ordenador de despesas a Câmara de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, no usodas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 86 a 88 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e os artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, declara para os devidos fins que não há licitantes sancionados administrativamente pela Câmara de Senador La Rocque em razão de descumprimento das disposições estabelecidas nas leis supracitadas, ou seja, especificamente em relação a realização dos processos licitatórios ou inexecução de contratos administrativos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Declaro que a não há licitantes Sancionados no Ano de 2023.

Senador La Rocque /MA, 18 de Setembro de 2023

Everaldo Pereira de Souza
PRESIDENTE